

PROJETO DE LEI 01-0788/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de Rua NOEMIA o atual logradouro conhecido como Rua Nove, - localizado entre a Travessa Igarapé Primavera e Rua dos Filhos da Terra - Bairro do Jardim Palmares - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NOEMIA o atual logradouro conhecido como Rua Nove, Bairro do Jardim Palmares - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."